CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado [redacted], pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº [redacted], com sede na [redacted] neste ato representada pelo seu Diretor [redacted], doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado [redacted], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [redacted], com sede na [redacted] neste ato representado na forma prevista em seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A contratada é empresa de prestação de serviços de Metrologia, e pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a executar para o contratante, serviços conforme solicitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A contratada prestará os serviços constantes do “caput” desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADA** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Da mesma forma, o contratante poderá contratar outros profissionais ou empresas para prestar os serviços constantes do “caput” desta cláusula sem qualquer exclusividade do contratado, e sem que haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - SERVIÇOS

Os serviços acima mencionados serão prestados pela contratada por prazo indeterminado, através de seus empregados/prepostos, sob sua única e exclusiva responsabilidade, em Metrologia, na empresa EMBRAER S.A, e a contrata obriga-se a cumprir os requisitos exigidos pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A remuneração pelos serviços contratados inclui, gastos e despesas relativos ao exercício dos serviços contratados, por mais especiais que sejam nada mais sendo devido pelo contratante à contratada, a qualquer título.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O pagamento será efetuado após a conclusão e aprovação do serviço, contra apresentação da competente Nota Fiscal de prestação de serviço.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do contratado pelos serviços prestados ao contratante.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES